

INDICAÇÃO Nº 35/2020

AUTOR: VEREADOR PASTOR RONALDO NÉRIS DE JESUS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal**, solicitando o **cancelamento do contrato firmado com a Empresa HELP MED, da cidade de Santa Fé do Sul – SP, para o transporte de pacientes em estado grave, que necessitam de transferências inter-hospitalar e que carecem de suporte avançado de vida (UTI Móvel).**

JUSTIFICATIVA

É do nosso conhecimento que o município de Aparecida do Taboado mantém contrato firmado com a Empresa HELP MED, da cidade de Santa Fé do Sul – SP, com a finalidade de realizar o transporte de pacientes em estado grave, que necessitam de transferência para outros centros médicos e que carecem de suporte avançado de vida (UTI Móvel).

O que temos percebido é que o serviço, que deveria ocorrer com a maior brevidade possível não está atendendo a contento, conforme fato ocorrido recentemente em nossa cidade, quando paciente teve que esperar por mais de uma hora para a chegada do veículo para o transporte, o que contribuiu diretamente para que a paciente viesse a óbito.

Nosso pedido é para que seja feito o cancelamento do contrato com a empresa mencionada e que seja feito um aporte financeiro à Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – FESAT, para que este serviço de transporte de pacientes sejam feitos com as duas ambulâncias UTIs de nosso Município, sendo que os recursos serão utilizados para a contratação de profissionais capacitados, os quais acompanham e monitoram os pacientes durante o trajeto.

Considerando a situação de emergência causada pela pandemia mundial do Coronavírus (COVID-19, assim como os demais casos de doenças que ocorrem frequentemente e precisam de transferência para outros centros médicos, entendo que o serviço de transporte deve ocorrer de imediato, estando os veículos devidamente equipados e de prontidão junto à unidade hospitalar de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de maio de 2020.

PASTOR RONALDO NÉRIS DE JESUS

VEREADOR